



## ATA Nº5/2024

### ATA DA 2.º REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

----- Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão ordinária – 2.ª reunião, no edifício da Assembleia Municipal, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

#### ----- **ORDEM DO DIA – ADITAMENTO** -----

----- **02.28** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – proposta de contrato de comodato ----

----- **02.29** – Apreciação e votação da proposta camarária – P182/2024 – Reabilitação da EB 2,3 IV Conde de Ourém (82087/2024) - assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.30** – Apreciação e votação da proposta camarária – P187/2024 – Prestação de serviços de medicina do trabalho pelo período de 36 meses (90405/2023) – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.31** – Apreciação e votação da proposta camarária – P184/2024 – Aquisição de Serviços de Coordenação Técnica, Recursos Humanos, Acompanhamento, Sensibilização e de Mobilidade, no âmbito da operação “OURÉM – Cadastro Simplificado” – Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª Sr.ª das Misericórdias) – Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos) – Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª Sr.ª da Piedade; Gondemaria e Olival; Matas e Cercal) – 30552/2024 – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.32** – Apreciação e votação da proposta camarária – P185/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Atouguia (9704/2024) – assunção de compromissos plurianuais ----

----- **02.33** – Apreciação e votação da proposta camarária – P186/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Alburitel (8201/2024) – assunção de compromissos plurianuais -----



----- **02.34** – Apreciação e votação da proposta camarária – P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União das Freguesias de Gondemaria e Olival (95325/2023) – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.35** – Apreciação e votação da proposta camarária – P029/2020 – Elaboração de projetos – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1 – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.36** – Apreciação e votação da proposta camarária – P169/2022 – Elaboração do Projeto de Execução para Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.37** – Apreciação e votação da proposta camarária – P038/2024 – Serviços para a elaboração do Estudo Prévio para Edifício Multifamiliar em Ourém – Arrendamento Acessível (9454/2024) – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.38** – Apreciação e votação da proposta camarária – P041/2024 – Elaboração de Projeto de Reversão para Edifício Multifamiliar em Fátima – Arrendamento Acessível – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.39** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.ª Secretária AMO -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.º Secretário AMO -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Mónica Filipa Gaspar Faria -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques -----

----- Otilia Cristela Antunes Marto -----

----- João Carlos de Jesus Pereira -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Francisco Emanuel Marques Lopes -----



----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----

----- Victor Oliveira Santos -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

----- Jorge Pereira da Silva -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal: -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira, lista PS, foi substituído por **Edgar Ferreira Enes** -----

----- Tiago Ferreira Simões Vieira, eleito na lista PPD/PSD, foi substituída por **Manuel Lourenço Dias** -----

----- Não compareceu, tendo justificado a respetiva falta, o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Joana Casimiro Rosado, lista CHEGA -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: -----

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – Luís Manuel Gameiro de Oliveira -----

----- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----



----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----  
 ----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias  
 Lopes -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de  
 setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Senhores Vereadores em regime de não permanência:-----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Gonçalo Santos Pires Bento -----

----- Deu início aos trabalhos desta 2.ª reunião da sessão ordinária da Assembleia  
 Municipal, o Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou  
 aberta a sessão, pelas vinte horas e cinco minutos. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **ORDEM DO DIA – ADITAMENTO** -----

**02.28 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO  
 FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO, CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS  
 PRAZERES – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86546**, datado de  
**2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23,  
 solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria, em epígrafe. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 83.937-A/2024, a celebrar com a **Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres**, sediada na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade da referida associação, com vista à requalificação urbanística daquela localidade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com mato e poço, sito na referida localidade de Vilar dos Prazeres, com a área de 2200 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Rua António Marcelino Prazeres, a sul com Rua 10 de Junho, a nascente com estrada e a poente com Rua Capitão Pereira Chainho, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 995 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3157. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.29 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P182/2024 – REABILITAÇÃO DA EB 2.3 IV CONDE DE OURÉM (82087/2024) - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86551**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º



8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- ANO 2025 – 2.406.045,69€ -----

----- ANO 2026 – 1.203.022,85€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 82.087/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe (cujo projeto foi aprovado na reunião de 02 de setembro em curso), instruídos com uma informação, datada de 18 também do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 3.404.781,64€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 18 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se, devido ao facto de as prestações abrangidas pelo respetivo objeto, são técnica ou funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação, causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada também de 18 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas. Salienta-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, na circunstância de ser aprovada a candidatura efetuada ao PRR. -----

---- Deste modo, deverão as peças do procedimento reportar que a adjudicação deste investimento estará condicionada à prévia contratualização do financiamento consignado a esta ação. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----



---- (Aprovado em minuta) -----  
 ----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----  
 ----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----  
 ----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.30 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P187/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (90405/2023) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86624** datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

- ANO 2024 – 6.355,56€; -----
- ANO 2025 – 19.066,68€; -----
- ANO 2026 – 19.066,68€; -----
- ANO 2027 – 12.711,12€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 90.405/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 12 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 57.200,04€, isento de IVA e pelo prazo de execução em 36 meses e a



referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.31 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P184/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “OURÉM – CADASTRO SIMPLIFICADO” – LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS) – LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS) – LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª SR.ª DA PIEDADE; GONDEMARIA E OLIVAL; MATAS E CERCAL) – 30552/2024 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86557**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- **“LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS)”**: -----





----- ANO 2024 – 5.690,98€; -----

----- ANO 2025 – 68.291,72€; -----

----- ANO 2026 – 28.454,97€. -----

----- **“LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS)”**: -----

----- ANO 2024 – 6.903,13€; -----

----- ANO 2025 – 82.837,55€; -----

----- ANO 2026 – 34.515,65€. -----

----- **“LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL)”**: -----

----- ANO 2024 – 6.151,39€; -----

----- ANO 2025 – 73.816,68€; -----

----- ANO 2026 – 30.756,90€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 30.552/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 274.324,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 18 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa noite a todos. -----

Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia. -----

Relativamente a esta questão, o que é que vai mudar em concreto, tendo em conta o trabalho que já tem sido feito até agora. Haverá algum custo para as pessoas ou continua gratuita a questão da inscrição dos prédios no cadastro. -----

Muito obrigada.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Esta questão não vai mudar nada. O que estamos aqui a propor é a contratualização dos recursos humanos que, hoje, estão a trabalhar no BUPPI e são externos. -----

O que vai mudar, digamos que é a parte administrativa, em vez de contratualizarmos individualmente as pessoas, é através de uma empresa, durante 3 anos e, portanto, é isso que vai mudar. Tudo o resto é exatamente igual. -----

Muito obrigado.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA MARQUES**, Grupo Municipal MOVE, expôs o

seguinte: “Em relação a esta questão, tenho ideia, salvo erro, que o registo dos prédios omissos era gratuito. Saber se continua a ser gratuito e se é apenas o custo fazer a escritura, nomeadamente, por exemplo, de justificação. -----

Ou seja, a parte predial continua gratuita? -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “O modelo é exatamente o mesmo, portanto não há qualquer tipo de alteração. -----

O modelo será o mesmo, idêntico ao que tem vindo a vigorar até aqui. -----

Muito obrigado” -----



----- NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.32 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P185/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ATOUGUIA (9704/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86562**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 512.587,38€, no ano 2025. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9704-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para apreciação e aprovação, o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo prazo de 120 dias, com custos estimados em 483.573,00€+IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios unitários de empreitadas recentes da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 17 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o



procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **LUÍS MANUEL GAMEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Caros colegas deputados municipais, -----

Público presente -----

A Junta de Freguesia de Atouguia quer agradecer ao Município o investimento que será realizado na beneficiação da nossa rede viária, que em muito permitirá melhorar a qualidade de vida na Freguesia, bem como a segurança rodoviária de quem nos visita. -----

Trata-se de anseios antigos da população, que serão agora cumpridos. -----

Esperamos poder contar com o Município na realização de mais investimentos que permitam fazer crescer a nossa Terra. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Deu entrada na sala de reuniões, o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**02.33 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P186/2024 –  
BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024) –  
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86607**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 492.669,68€, no ano 2025. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 8201-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 464.782,72€ + IVA – que inclui a execução de infraestruturas de abastecimento público de água na Rua do Carrascal), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 18 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação dos preços resultou de custos unitários de empreitadas anteriores similares. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a ocorrer em 2025. -----



---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **ENGRÁCIA MARIA VIEIRA MARQUES CARRIÇO**, Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Boa Noite! -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente -----

Desde já gostaria de agradecer ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Ourém e à sua equipa toda a preocupação, colaboração e empenho que sempre manifestaram no sentido de resolverem os problemas e as expectativas que as Juntas de Freguesia lhes apresentam. -----

Num total de 13 Freguesias e Uniões de Freguesia, de certeza que os problemas são muitos, assim como, as necessidades e as expectativas dos seus habitantes. Conseguir responder a tanta solicitação de certeza que não é tarefa fácil! Ouvir e saber ouvir é um “dom” de que poucos poderão gabar-se! -----

Na parte que me toca, só posso dizer que os trabalhos de reabilitação viária aqui submetidos a aprovação - que contemplam a criação de bermas e valetas nas principais artérias da Freguesia de Alburitel - são uma aspiração muito antiga e que irão beneficiar, em muito, a qualidade de vida dos seus habitantes, para além de dar uma imagem mais condigna a quem ali passa. -----

Já há algum tempo que esperamos por esta intervenção! Fomos aguardando, sempre na certeza de que não estávamos esquecidos! -----

Estamos cientes que, mais do que responder aos interesses das nossas “Capelinhas”, o Sr. Presidente e a sua Equipa preocupam-se com questões estruturais que beneficiam um todo, olhando sempre para um desenvolvimento mais sustentável do nosso Concelho. -----

Por tudo isto o meu, “muito obrigada!” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*



\*\*\*

**02.34 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P191/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86631**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 528.251,00€, no ano 2025. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.325/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 498.350,00€ + IVA), instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA SILVA**, Presidente Da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º João Moura -----

Permita-me que em seu nome cumprimente toda esta assembleia -----

Começo por agradecer o investimento que a Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente, está a propor para o arranjo da rede viária na União das Freguesias de Gondemaria e Olival. ---

Saliento que a rede viária em questão, a maior parte foi construída na década de 80, e devido a grande circulação automóvel, principalmente de veículos pesados, e a localização das mesmas, o piso encontra-se muito danificado, justificando por completo a sua reposição. -----

Mais uma vez, muito obrigado, pelo esforço que tem exercido e continua a exercer em prol da nossa União de Freguesias. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.35 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P029/2020 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS – REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA – FASE 1 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86637**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---





----- ANO 2024 – 1,00€ -----

----- ANO 2025 – 798.919,00€ -----

----- ANO 2026 – 1.198.380,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta eletrónica registada sob o n.º 84.429/2024, o **Gabinete Lourenço Gomes – Projetos e Construções, Limitada**, com sede na Avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 38, 1.º andar, em Tomar, remeteu, para aprovação, o projeto de execução referente à primeira fase da empreitada acima designada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 1.884.245,15€ + IVA, cujo prazo de execução se prevê ser de 12 meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 76/2024, de 18 de setembro em curso, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à obtenção de pareceres de carácter técnico e de entidades externas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês em curso, a remeter, para aprovação, a seguinte despesa plurianual: Ano 2024 – 1,00€, ano 2025 – 798.919,00€ e ano 2026 – 1.198.380,00€). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Em virtude da discussão deste ponto, onde é proposto a esta digníssima Assembleia apreciar e aprovar a elaboração do projeto e os compromissos plurianuais para o lançamento do concurso para a requalificação de um conjunto de ruas no centro da cidade de Fátima, entre elas, Rua Dr. Júlio Constantino, Travessa Anjo de Portugal e outras adjacentes, quero com toda a justiça, agradecer ao executivo por concretizar finalmente esta velha ambição dos fatimenses e também assim tentar colmatar a necessidade de requalificação desta zona da cidade, pois, como todos sabemos, é muito frequentada diariamente não só por moradores,



como por colaboradores do Santuário, bem como por milhões de peregrinos aquando da realização de peregrinações. Lembro ainda que são, juntamente com a Rua Anjo de Portugal, as principais vias de emergência do e para o Santuário, nas grandes peregrinações. -----

Estas artérias no centro Norte da cidade de Fátima ainda não estão em conformidade com o aspeto urbano ou citadino que se requer na nossa cidade, sendo assim uma boa notícia para todos o início desta primeira fase da requalificação. Entendemos assim ser mais uma excelente notícia no geral e, particularmente, para quem por ali circula pela via pedonal e rodoviária. -----

Este investimento estimado em cerca de 2 milhões de euros, no âmbito da requalificação viária e urbana só vem fortalecer ainda mais a ideia do avultado investimento que está “em andamento”, na nossa freguesia. -----

Queria ainda mencionar a 1.ª fase da requalificação da Estrada de Minde, bem como para breve, o início da 2.ª fase, e ainda para iniciar brevemente a requalificação da Av. Irmã Lúcia de Jesus. -----

É bom dar a conhecer a esta Assembleia que estas grandes obras totalizam, a curto prazo, um investimento superior a 10 milhões de euros, sinal evidente da preocupação e ação deste executivo municipal para o desenvolvimento da nossa freguesia.

Lembro ainda que estes investimentos foram delineados aquando da elaboração, em conjunto, do programa eleitoral que foi a sufrágio em 2021 (candidatura da coligação PSD/CDS à Câmara e à Junta de Fátima).” -----

**----- NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.36 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P169/2022 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS --**



----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86565**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- ANO 2024 – 1,00€ -----

----- ANO 2025 – 1.471.751,00€ -----

----- ANO 2026 – 1.051.252,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta eletrónica registada sob o n.º 82.045/2024, a firma **Tepag – Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Nossa Senhora da Anunciação, n.º 5C, em Póvoa de Santo Adrião, da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, do Concelho de Odivelas, remeteu, para aprovação, o projeto de execução referente à empreitada acima designada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.380.192,30€ + IVA, cujo prazo de execução se prevê ser de 12 meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 74/2024, de 10 de setembro corrente, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à obtenção de todos os pareceres de carácter técnico e de entidades externas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “Remete-se o a despesa em referência para autorização da plurianualidade pela assembleia municipal. -----

---- Importa referir que a despesa em referência dispõe de uma receita consignada aprovada no âmbito PRR, a qual se prevê que ascenda a um valor na ordem dos 2 milhões de euros. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.37 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P038/2024 – SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM OURÉM – ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (9454/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86577**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- ANO 2024 – 307.170,43€ -----

----- ANO 2025 – 3.949.334,11€ -----

----- ANO 2026 – 2.012.279,76€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.236/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para construção de edifício de 36 fogos, na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, destinado ao arrendamento acessível, elaborado pela firma **MODO – Arquitetos Associados, Limitada**, com sede na Rua Gil Vicente, n.º 29, da Freguesia e Concelho de Sardoal, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 5.913.947,45€ + IVA. -----



---- Termina a referir que se prevê um prazo de execução de 22 meses, com a seguinte despesa plurianual: 307.170,43€ em 2024, 3.949.334,11€ em 2025 e 2.012.279,76€ em 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da despesa plurianual subjacente, conforme cronograma apresentado, salientando que a mesma será objeto de financiamento integral pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Não é tanto uma questão, mas sim uma sugestão. -----

Vejo que existem muitos T1 e poucos T2 e T3, talvez no futuro, fosse bom pensar que o T1 só dá por um casal e as famílias, muitas vezes, têm filhos e necessitam de um espaço maior. -----

Não sei se as outras habitações também têm estas limitações a nível de número de quartos. ---

Penso que, na questão das habitações acessíveis, deveriam ter em consideração também famílias com crianças. É só mais uma sugestão, senhor Presidente. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Aproveitando a sugestão da senhora deputada, dizer que nós temos regras muito claras e rígidas a obedecer e, portanto, o IHRU a permitir, serão muito poucos T3, por isso é que a maioria é tudo T1 e T2.

Temos regras mesmo em termos de custos de padrão, em termos de aquisição. -----

Há regras muito apertadas com as quais temos que cumprir. -----

Obrigado.” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*



\*\*\*

**02.38 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P041/2024 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECONVERSÃO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM FÁTIMA – ARRENDAMENTO ACESSÍVEL – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86590**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- ANO 2024 – 1,00€ -----

----- ANO 2025 – 2.246.761,82€ -----

----- ANO 2026 – 748.919,61€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.850/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para reconversão do edifício, sito na Rua de Santo António, n.º 44, em Fátima, deste Concelho, com vista à criação de 25 fogos destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela firma **Inovarcus – Arquitetura & Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 31, 1.º direito, nesta Cidade, com custos estimados em 2.826.115,50€ + IVA. ---

---- Termina a referir que o prazo de execução previsto é de 12 meses, com a assunção da seguinte despesa plurianual: 1,00€ em 2024, 2.246.761,82€ em 2025 e 748.919,61€ em 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da referida despesa plurianual pela Assembleia Municipal, reportando que se prevê que o investimento obtenha uma receita consignada do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., que financie a sua integralidade. -----



---- (Aprovado em minuta)” -----  
 ----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----  
 ----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----  
 ----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, JOÃO FILIPE CAMPOS CATARINO, Grupo Municipal Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração inerente às matérias abordadas: “É presente hoje a esta Assembleia, para aprovação, a plurianualidade de um conjunto alargado de obras no município de Ourém que a todos nos deve orgulhar. Na bancada do PSD orgulhamo-nos muito com este feito e damos os parabéns a este executivo. Estamos a falar de mais de 21 milhões de euros a serem executados nos próximos dois anos. 21 milhões! -----  
 Estas obras são de áreas tão abrangentes como a Educação, a Saúde, o Desporto, a Rede Viária e Arruamentos e ainda a Habitação para arrendamento acessível. -----  
 Uma grande maioria destas obras tem recurso a financiamento comunitário, no âmbito do PRR ou PT2030. -----  
 No âmbito do PRR podemos encontrar as obras do Centro de Saúde de Ourém e da Habitação para Arrendamento Acessível em Ourém e Fátima, num montante que ronda os 11 milhões de euros, com financiamento garantido a 100%. -----  
 Ainda no PRR estará a requalificação da escola IV Conde de Ourém, num investimento previsto de 3,6 milhões de euros. -----  
 Em estradas, teremos a reabilitação urbana e relativamente ao Desporto, desta feita sem financiamento, ou seja, com recurso a fundos próprios, estamos a falar de requalificações e melhoramentos na ordem dos 4,7 milhões de euros. -----  
 No âmbito do PT2030, teremos a requalificação urbana de Fátima, no montante de cerca de 1,9 milhões de euros. -----



Estando certos de que este é o caminho certo para o nosso concelho, não nos surpreende ouvir agora que estas obras, e muitas outras que irão ocorrer nos próximos tempos, se devem à proximidade das eleições autárquicas, quiçá até que já estavam projetadas pelo executivo anterior, socialista. Mas só com memória muito curta se pode tecer este tipo de considerações. Basta visitar o concelho de norte a sul e de este a oeste para perceber a enorme evolução que foram os últimos anos com este executivo. Fica o desafio. -----

Em nome da bancada do PSD, damos uma vez mais os parabéns ao executivo pelo excelente trabalho que tem desenvolvido, e por nos apresentar este conjunto alargado de obras estruturantes a realizar brevemente, pois só com muito trabalho, entrega e dedicação se conseguem objetivos desta magnitude.” -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **02.39 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----**

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Nos termos do Regimento da AMO, “(...) *o texto das deliberações das sessões ou reuniões consideram-se aprovadas em minuta, salvo solicitação ou deliberação em contrário, sendo assinadas pelo Presidente.*” -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a ordem de trabalhos desta 2.ª reunião da sessão ordinária de setembro, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL